



Acta nº 5

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu a Assembleia de Freguesia da Meimoa em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um – Período antes da ordem do dia.
- Ponto dois – Aprovação das taxas a cobrar para o ano 2019.
- Ponto três – Apresentação do plano de atividades e orçamento para o ano 2019.
- Ponto quatro – Intervenção do público.

Estando presentes todos os elementos que fazem parte desta Assembleia de Freguesia, declarou-se aberta a sessão.

No ponto número um, foi lida a acta da sessão anterior à qual foram apontadas duas situações, uma do ponto de vista formal e outra do ponto de vista conteúdo, pelo Sr. António Manuel Conceição Cabanas. Do ponto de vista formal, referiu que a acta deveria ter sido enviada previamente para análise de todos os elementos em vez de ser lida apenas na hora. Quanto ao conteúdo, disse existirem várias desconformidades, dando como exemplo a referência às Ponte da Aranha e do Vale da Srª da Povoia, que foram feitas por si e não pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Outro exemplo seria a situação da caça aos corços que na ata não era explícita e sugeriu que a mesma fosse revista por todos e aprovada na próxima reunião juntamente com a acta da presente reunião.

O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia argumentou que uma acta é um resumo da reunião e não uma cópia direta do que se passou, caso contrário as reuniões teriam de passar a ser gravadas.

Depois de alguma discussão foi pedido pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia que lhe chegassem as alterações sugeridas por escrito a fim da acta ser refeita para aprovação na próxima reunião.

Ainda no ponto número um, o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia decidiu incluir os assuntos diversos neste ponto uma vez que na ordem de trabalhos não estava contemplado nenhum ponto para esse efeito. Desta forma, pediu inscrições para a palavra, tendo o Sr. Joaquim Maria da Silva Santos se inscrito.

Dada a palavra ao Sr. Joaquim Maria da Silva Santos, abordou o assunto da última reunião, relativamente à permissão para abater corços nas caçadas, onde foi dito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia que não era permitido, referindo que na semana seguinte, aquando da abertura à caça, os membros da oposição foram abordados e ofendidos pelos caçadores, que julga induzidos em erro por alguém. O mesmo se terá passado com a sua intervenção sobre o consumo ilegal de água dos chafarizes pelos empreiteiros e pelas pessoas para uso doméstico em casa, principalmente no verão, pois que de imediato foi abordado por uma moradora vizinha do Sr. Presidente da Junta.

Finalizou, dizendo que a ideia expressa no Plano de Atividades de que a Junta continuará "a zelar pela união e o bem-estar de todos os Meimoenses" contrasta com a prática da mesma Junta de virar uns contra os outros, como são os exemplos atrás referidos.

Pedindo também a palavra o Sr. José Luís Madeiras Afonso, questionou se o caminho que vai da Praia Fluvial à Arrancadinha foi limpo pela Junta de Freguesia ou por alguma empresa. Caso tenha sido uma empresa se foi em concurso, ou qual o procedimento adotado.

Por fim, o Sr. António Manuel Conceição Cabanas pediu também a palavra e deixou um elogio à Junta de Freguesia por ter procedido à limpeza do Ribeiro do Alardo e do Vale da Canadonha que já estava bastante obstruído, questionando se foi a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia que pagou a limpeza.

Interrogou também porque é que as obras previstas na Extensão de Saúde e casas de banho do edifício da Junta ainda não foram iniciadas.

Continuando, solicitou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que em todas as reuniões trouxesse um documento escrito, como seria normal, onde fossem referenciadas todas as atividades da Junta de Freguesia. Acrescentado que a junta devia olhar as críticas e reparos da oposição de forma positiva, pois têm como objetivo defender os interesses da aldeia.

Questionou também acerca da página de facebook da Junta de Freguesia, nomeadamente onde se localiza, quem a gere e quem a edita, para que os documentos oficiais sejam publicados para transparência de todos e publicitação de outros documentos, como por exemplo publicitação de concursos.

Sobre o concurso da Praia considerou desnecessário, ainda que bem feito e organizado, a Junta de Freguesia não tinha necessidade de o fazer, dando como exemplo o caso das Piscinas e do Jardim de Penamacor, onde foi realizado apenas um concurso inicial. Reforçou também que outros concursos deveriam ocorrer como por exemplo a concessão de empreitadas e obras públicas, estas sim de obrigação legal.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para responder às questões, começou por recordar que quando se iniciou a época de caça alertou os caçadores para terem atenção à caça que saltasse e não atirarem a qualquer peça, nomeadamente terem atenção às espécies não contempladas, não tendo dito mais nada para além disto.

Quanto às águas, respondeu que o que se passa nas reuniões é do conhecimento público e reconheceu que de facto as pessoas vão à água aos chafarizes públicos, mas que a Junta de Freguesia não pode fazer nada quanto a isso a não ser que seja apresentada na Mesa de Assembleia uma proposta para votação e os chafarizes sejam encerrados.

Na limpeza dos ribeiros da Praia Fluvial informou que foi paga à hora uma máquina e ficou mais económico que uma empreitada, uma vez que contou com a colaboração do Presidente e Tesoureiro da Junta de Freguesia e o respetivo empregado da Junta de Freguesia.

As obras na Extensão de Saúde não se iniciaram, porque em conversa com o Médico local, verificou-se que era necessária uma casa de banho para o Médico e outra para os deficientes.

Assim, não se avançou com a obra por falta de espaço e devido aos problemas levantados pelo médico.

A página da junta de Freguesia ainda não existe por falta de alguém que a produza, ainda assim a Junta de Freguesia não é obrigada a deter uma página. Todavia, falou com o Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal para no site da Câmara se deixar um espaço reservado para as freguesias o que foi dito que possivelmente não era viável. Apesar destes inconvenientes, continuam à procura de alguém que a elabore.

Quanto aos concursos públicos o Sr. Presidente da Junta de Freguesia disse que até dez mil euros pode-se fazer um ajuste direto à mesma pessoa durante um ano, tal como se faz nas outras aldeias.

O Sr. António Manuel Conceição Cabanas interveio e disse que, mesmo nos ajustes diretos, quando se pede um preço de uma máquina pede-se a mais duas ou três pessoas para ver qual a mais económica e não apenas à mesma pessoa. Pergunto também ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia porque é que o concurso da Concessão do Bar da Praia Fluvial foi publicitado no site da Câmara Municipal e as actas não o podem ser.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia contou que se dirigiu ao Departamento Jurídico da Câmara Municipal e falou com a Dr.^a Helena que o elucidou das démarches a seguir para o concurso do bar da praia ser realizado. Depois de constituído o Júri do concurso, este definiu os sítios de publicitação sendo a página do Facebook e o site da Câmara Municipal.

Ainda neste ponto o Sr. Joaquim Maria da Silva Santos voltou a questionar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca do consumo de água exagerado nos chafarizes, ao que foi respondido que a questão das águas é com a Câmara Municipal. Cada chafariz tem um contador e, se a Câmara Municipal verificar que o consumo de água é exagerado pode questionar o porquê. Contudo, até à data ainda não o fez.

No ponto número dois, aprovação das taxas a cobrar para o ano dois mil e dezanove, o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que argumentou manterem-se as mesmas taxas de dois mil e dezoito para dois mil e dezanove.

Não havendo nada a comentar, as taxas foram colocadas a votação pelo Sr. Presidente da Mesa de Assembleia, tendo sido aprovadas por unanimidade.

No ponto número três, apresentação do plano de atividades e orçamento para o ano 2019, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que leu a proposta enviada a todos os elementos da Mesa de Assembleia.

Tendo o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia questionado se alguém se queria pronunciar sobre o assunto, o Sr. António Manuel Conceição Cabanas pediu a palavra e disse que tinha alguns reparos sobre as percentagens e dúvidas nalgumas rubricas.

Começou por referir que no texto das opções do plano, as transferências permanentes do orçamento geral do estado são de 45.04%, no entanto pareceu-lhe que esse valor não bate



certo com o que vem no orçamento. Também lhe pareceram incorretos que os valores percentuais das transferências da Câmara Municipal.

Questionou também ao que se destinava a rubrica 040701 do capítulo da despesa ao que o Sr Presidente da Junta respondeu que é ideia da Junta apoiar a aquisição da nova carrinha do Centro de Dia de S. Domingos.

Inquiriu também acerca da construção do barracão descrito no Plano de Atividades onde se encontra contemplado o orçamento e também sobre as receitas provenientes da caça.

Pelo Sr Presidente da Junta foi-lhe respondido que o barracão será construído com ajuda da Câmara Municipal e estão destinados cerca de seis mil euros, encontrando-se ainda o barracão em fase de projeto. Quanto à caça as receitas encontravam-se na rúbrica 070208.

O Sr. António Manuel Conceição Cabanas disse que numa apreciação global do orçamento, e comparado com o do ano passado em que foram apresentados as GOPs onde se poderiam contemplar atividades que não fossem concretizadas no mesmo ano e o PPI, este ano esses documentos não foram entregues.

Referiu ainda não ver contemplado no plano de atividades a obra já referida para a Ponte da Aranha, nem outros projetos interessantes. Apontou então a falta de grandes projectos de ambição da Junta, dando como exemplo a possibilidade de construção de um centro de juventude ou até de um centro de refugiados, de que o país carece neste momento e poderia atrair gente para o interior.

Quanto á situação da caça esclareceu que não tem nada contra a caça de corços e javalis, desde que legalmente permitido e, enquanto membro desta assembleia seria o último a denunciar esta situação às autoridades externas.

Quanto ao orçamento referiu que não poderiam votar a favor nem se abster devido à falta das GOPEs e do PPI ao que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia desculpou-se, dizendo que no programa informático são lançados os dados e o que sai são os documentos já entregues. Tendo argumentado que as leis neste momento estão feitas para as grandes freguesias e não as pequenas como a Meimoa que não tem empegados administrativos caindo toda a carga nos três elementos da Junta de Freguesia.

Foi também mencionado pelo Sr. António Cabanas que os valores presentes no Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) estariam mal catalogados e acrescentou que atualmente a maioria possui dois elementos na Assembleia Municipal podendo influenciar a Câmara e trazer mais benefícios para a Meimoa.

Ainda neste ponto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou ter a promessa das obras da Rua 29 de Julho arrancarem em Janeiro/Fevereiro e serão feitas por troços. Informou também que tem um projeto quase concluído para as instalações da escola primária.

O Sr. António Cabanas questionou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia se não queria pensar acerca da situação dos refugiados ao que ele respondeu que nesta zona não existe emprego

que garanta o poder de sustentar a sua família adequadamente, apenas existe trabalho na clandestinidade.


O Sr. António Cabanas mencionou ainda que o Centro de Dia de S. Domingos não obteve resposta à carta enviada com o projeto para reaproveitamento das antigas instalações da escola primaria, bem como ter outros projetos que possam dinamizar a nossa aldeia.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu que a situação da carta do Centro de Dia de S. Domingos foi debatida na Mesa de Assembleia e considerou que ficou resolvido, mas que iria responder.

Voltando ao assunto plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e dezanove o Sr. Presidente da Junta de Freguesia disse novamente que a GOPS e o PPI só se conseguem retirar em Janeiro, tendo o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia posto a votação e sendo aprovado com três votos contra, quatro votos a favor e zero abstenções.

No ponto número quatro, intervenção do público, foi dada a palavra ao público não se tendo manifestado ninguém.

Mais não havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão ordinária, cuja acta depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.


Maria Ângela Vinhas Pires
Maria de Tereza Torrinha Valente
Carlos Alberto Pires
José Luis Madureira Gomes
Joaquim Maria da Silva Santos
António Cabanas